



Câmara Municipal de Passa Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

LEI N° 1784/2007

Orça a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2008 e dá outras providências.

O Povo do Município da Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei dispõe sobre o orçamento do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2008.

Art. 2° Fica aprovado o orçamento do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2008, discriminado pelos anexos desta Lei, que estima a receita em R\$ 16.420.000,00 (dezesesseis milhões e quatrocentos e vinte mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3° A Receita será realizada em conformidade com a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas, na forma da Legislação vigente, observando o seguinte desdobramento:

I - Receitas Correntes

Receita Tributária	R\$ 951.701,52
Receita de Contribuições	R\$ 902.380,00
Receita Patrimonial	R\$ 59.593,60
Receita de Serviços	R\$ 155.000,00
Transferências Correntes	R\$ 11.763.020,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 340.000,00
Receita Intra-orçamentária	R\$ 945.176,40
Sub-Total	R\$ 15.116.871,52
Deduções da Receita Corrente	(-R\$ 1.660.959,60)
Total	R\$ 13.455.911,92

II - Receitas de Capital

Alienação de Bens	R\$ 35.000,00
Transferências de Capital	R\$ 2.929.088,08
Total	R\$ 2.964.088,08

III - Total da Receita Estimada

R\$ 16.420.000,00 (dezesesseis milhões e quatrocentos e vinte mil reais)

Art 4° A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros, distribuídos por Unidades Orçamentárias, por Funções de Governo e por Categorias Econômicas.

I - Despesas por Órgãos:

Executivo, Legislativo e IMSS

01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara R\$ 378.000,00



Câmara Municipal de Passa Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

01.02 - Serviços de Finanças da Câmara Municipal	R\$ 30.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito	R\$ 1.435.200,00
02.02 - Serviço de Fazenda	R\$ 834.133,04
02.03.01 - FUNDEB	R\$ 900.000,00
02.03.02.- Ensino de 0 a 6 anos	R\$ 159.488,00
02.03.03 - Ensino Fundamental	R\$ 1.448.824,00
02.03.04 - Serviço de Educação Física e Desporto	R\$ 110.000,00
02.03.05 - Ensino Supletivo e Outros	R\$ 38.000,00
02.04 - Serviço de Obras Públicas	R\$ 2.202.500,00
02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde	R\$ 3.978.000,00
02.05.02 - Saneamento	R\$ 861.000,00
02.06 - Serviço de Estrada de Rodagem	R\$ 446.500,00
02.07 - Agricultura	R\$ 88.000,00
02.08 - Previdência	R\$ 868.523,08
02.09 - PASEP	R\$ 100.000,00
02.10.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 95.463,64
02.10.02 – Secretaria de Assistência Social	R\$ 490.368,24
02.11.01 - Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 384.000,00
02.11.02 - Secretaria Municipal de Turismo	R\$ 62.000,00
02.11.03 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 40.000,00
03.01 - IMSS	R\$ 1.306.000,00
03.99 - Reserva Orç. RPPS	R\$ 114.000,00
02.99 - Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 16.420.000,00

Total da Despesa Fixada

R\$ 16.420.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos e vinte mil reais)

II - Despesas por Funções:

01 - Legislativa	R\$ 91.000,00
04 - Administração	R\$ 2.452.991,04
06 - Segurança Pública	R\$ 35.000,00
08 - Assistência Social	R\$ 575.831,88
09 - Previdência Social	R\$ 1.764.732,04
10 - Saúde	R\$ 3.978.000,00
12 - Educação	R\$ 2.546.312,00
13 - Cultura	R\$ 384.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 2.133.500,00
16 - Habitação	R\$ 79.000,00
17 - Saneamento	R\$ 861.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 40.000,00
20 - Agricultura	R\$ 88.000,00
22 - Indústria	R\$ 30.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 62.000,00
26 - Transporte	R\$ 446.500,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 110.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 578.133,04



Câmara Municipal de Passa Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

77 - Reserva Orç. RPPS	R\$ 114.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 16.420.000,00

Total da Despesa Fixada

R\$ 16.420.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos e vinte mil reais)

III - Despesas por Categorias Econômicas:

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 6.963.235,04
3.2.0.0 - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 12.000,00
3.3.0.0 - Outras Despesas Correntes	R\$ 6.313.631,92
Total	R\$ 13.288.866,96
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.4.0.0 - Investimentos	R\$ 2.401.000,00
4.6.0.0 - Amortização da Dívida	R\$ 566.133,04
7.7.7.7 - Reserva Orç. RPPS	R\$ 114.000,00
9.9.9.9 - Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 3.131.133,04

Total da Despesa Fixada

R\$ 16.420.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos e vinte mil reais)

Art 5º Durante a execução orçamentária, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, podendo, para tanto, anular, parcial ou totalmente, dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 43, §1º, inciso III da Lei 4320/64 e em conformidade com a Lei Complementar N° 101/00.

Art. 6º Fica ainda o Chefe do Executivo Municipal autorizado a:

I - realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita - ARO, até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita estimada, nos termos do art. 38 da Lei Complementar 101/00;

II - utilizar o excesso de arrecadação, efetivamente realizado, como recurso para abertura de Créditos Suplementares, além do limite fixado no artigo anterior;

III - utilizar o superávit financeiro apurado no balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, na forma do art. 43, §2º da Lei 4320/64; e

IV - realizar Operações de créditos até o limite das Despesas de Capital, conforme preceitua o inciso III, art. 167 da Constituição Federal e os dispositivos da Lei Complementar 101/00.



Câmara Municipal de Passa Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

Art 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2008.

Passa Quatro, 12 de dezembro de 2007.

Acácio Mendes de Andrade
Prefeito Municipal

Edriane Monteiro Barbosa
Secretária Municipal de Administração

Edlaine Monteiro Barbosa
Secretária Municipal de Planejamento e Captação de Recursos